

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO Nº

2305

09

ASSUNTO	
Inclusão de gravame de traçado viário.	
HOMOLOGO EM <u>3</u> 0	DE flusto DE 2009
	PREFEITO 100 FORMAN
	JOSÉ FOGAÇA
O CONSELHO MUNICIPAL DE DESEN' REALIZADA NO DIA 1.06/2009, FACE AO DISPOS N° 434, DE 1° DE DEZEMBRO DE 1999, E ARTIGO 164 I	VOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO TO NO ARTIGO 78 INCISO I E III DA LEI COMPLEMENTAR NCISO III DA MESMA LEI APROVA:
"A inclusão de gravame de traçado viário da Rua Central no bairro São José, Macrozona (MZ) 04, Unidade de Estr 2, em anexo".	Vila São José Comunitária, com gabarito de 12,50 m, situado ruturação Urbana (UEU) 010, conforme o expresso na Planta
PRESIDENTE	GONSELHEIRO RELATOR
June Interested	105E E JULESIO DOS SANTO
	EDWIND DO MATTO
Louis (Shaperie)	Allem L. Calles. IRCS
Bett Bruce	Jun 17 2 - 19M
Oslen	James Hour . CXFR6S
Alexa de Silva	toble Willia of a
Han Furlan	Lower Trouls
"DIGA NÃO ÁS DROGAS"	A-CMA, MOD. P-17 ON-



ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO N° 2305 / 09

nclusão de Gravame de Traçado Viário.			
J	USTIFICATIVA		
	7		
"Inclusão de gravame de traçado viário aerofotogramétrico de 1982, achando-se co definida em lei para o ato de cadastramento.	onsagrado pelo uso público, e po	Seu traçado ossui infra-estru	consta no tura mínima
Face o acima exposto, sugerimos o encamin	hamento ao CMDUA.		ľ
Esta resolução foi originada pelo expediente	001.027317.08.0		1 8 1
			e i k
			el .
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

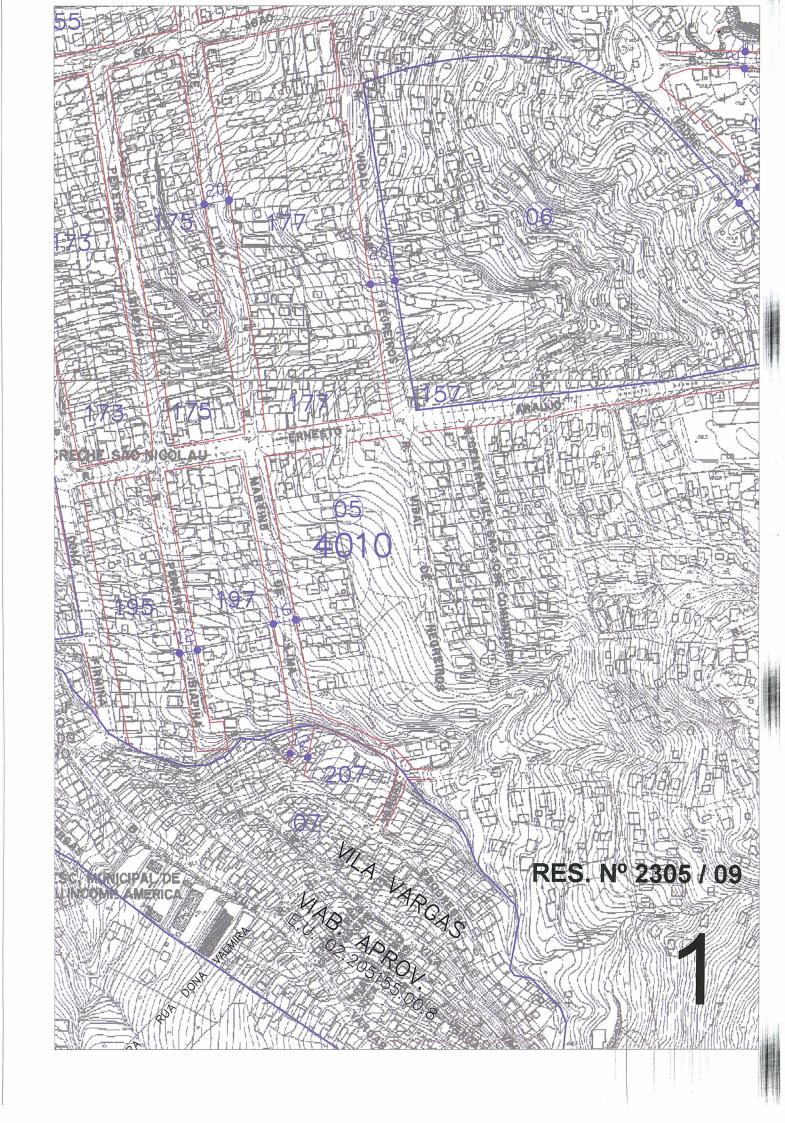
MIL

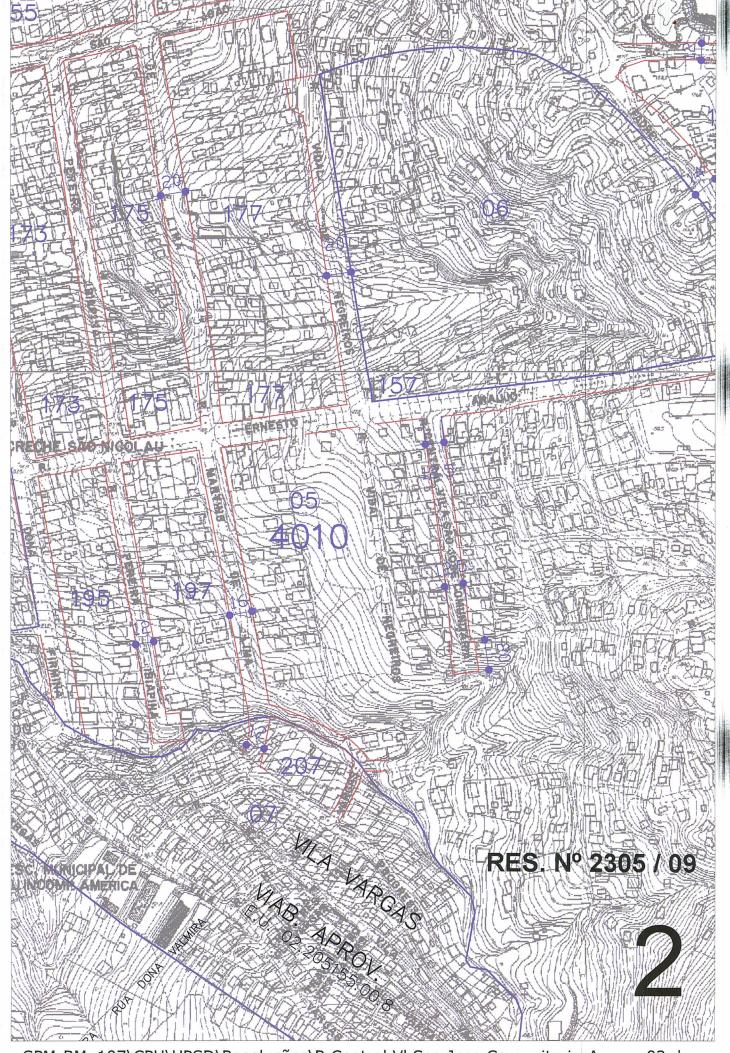
CONSELHEIRO RELATOR

PRESIDENTE

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"

A-CMA, MOD. P-18 ON-LINE





SPM-BM_107\CPU\UPSD\Resoluções\R Central VI Sao Jose Comunitaria-Anexo_02.dwg